

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024**

LC 614/2019, art. 3

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.632.372.835,91</b>	<b>3.465.614.736,95</b>	<b>3.851.624.191,01</b>	<b>3.606.540.271,75</b>	<b>3.437.278.528,03</b>	<b>3.564.907.788,25</b>	<b>3.647.671.375,79</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.942.869.021,37	2.012.495.652,18	2.285.088.688,29	2.053.145.847,83	2.093.740.734,64	2.137.876.354,37	2.225.166.818,08	
ICMS	1.604.046.762,99	1.694.246.369,15	1.542.146.948,05	1.652.838.309,05	1.757.880.373,48	1.854.816.297,87	1.948.340.089,03	
IPVA	124.127.479,02	115.847.293,80	524.389.345,49	194.850.891,52	130.031.565,85	102.084.505,69	74.080.189,08	
ITCD	21.571.929,81	10.924.107,69	12.980.080,29	12.304.222,76	17.979.381,77	17.092.076,07	21.424.633,76	
IRRF	167.971.293,60	167.876.890,57	174.933.539,39	159.636.285,39	158.232.261,61	132.376.749,44	149.918.201,93	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.151.555,95	23.600.990,97	30.638.775,07	33.516.139,11	29.617.151,93	31.508.725,30	31.403.704,28	
Contribuições	710.659.256,44	567.439.843,14	471.766.909,73	520.433.823,40	417.036.209,23	425.469.157,48	430.761.638,27	
Receita Patrimonial	161.513.974,70	126.340.149,92	151.199.831,07	153.767.451,01	176.993.395,96	167.933.859,76	167.933.235,60	
Rendimentos de Aplicação Financeira	153.333.703,95	121.298.657,69	144.580.540,77	139.615.999,90	170.981.128,68	162.634.979,27	128.178.036,19	
Outras Receitas Patrimoniais	8.180.270,75	5.041.492,23	6.619.290,30	14.151.451,11	6.012.267,28	5.298.880,49	7.625.199,41	
Receita Agropecuária	7.488,00	47.216,68	17.737,00	10.521,00	28.718,71	6.368,00	0,00	
Receita Industrial	195.024,60	151.926,30	120.230,19	113.445,36	115.495,38	138.806,55	109.118,79	
Receita de Serviços	113.626.234,82	93.927.383,50	120.793.736,44	100.563.492,43	95.517.834,20	94.114.161,87	84.715.654,48	
Transferências Correntes	606.137.515,96	577.499.352,22	713.563.499,47	689.024.472,65	568.087.201,06	634.553.180,00	665.182.449,71	
Cota - Parte do FPE	260.859.976,16	296.264.405,84	332.838.779,36	308.356.006,55	229.526.603,49	263.972.080,85	228.483.950,46	
Transferência da LC.61/1989	7.952.892,81	8.478.354,93	7.624.233,48	9.507.217,02	8.637.615,97	7.688.335,22	9.964.903,75	
Transferência do FUNDEB	211.251.757,95	202.709.858,26	277.606.245,85	239.838.436,52	222.751.200,20	246.345.133,67	240.324.211,15	
Outras Transferências Correntes	126.072.889,04	70.046.733,19	95.494.240,78	131.322.812,56	107.171.281,40	116.547.630,26	186.410.194,37	
Outras Receitas Correntes	97.364.320,02	87.713.213,01	109.273.558,82	89.463.020,36	85.777.136,56	104.813.900,22	105.916.793,86	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.559.361.054,45</b>	<b>1.404.952.001,38</b>	<b>1.501.622.891,23</b>	<b>1.430.060.277,83</b>	<b>1.282.068.858,11</b>	<b>1.337.834.310,08</b>	<b>1.350.804.976,01</b>	
Transferências Constitucionais e Legais	491.352.619,78	507.415.073,94	667.244.398,43	543.271.996,54	538.333.897,71	551.247.831,03	560.433.716,35	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	107.608.635,66	84.417.721,10	132.524.273,68	167.973.530,57	97.025.455,09	111.000.733,19	123.916.177,26	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.978.943,16	2.522.714,90	1.827.151,89	1.923.637,34	5.529.299,53	11.992.622,61	14.213.394,99	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.421.924,80	1.153.623,62	1.475.665,27	1.468.321,91	1.303.163,86	1.830.160,96	1.187.718,67	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	311.384.985,05	329.187.955,73	354.766.970,65	337.360.926,44	332.063.605,73	350.328.436,56	355.808.061,59	
Fundos	45.650.326,25	41.533.645,72	38.838.016,85	34.997.963,35	34.997.963,35	29.208.889,14	29.119.743,19	
Convênios	14.989.443,89	12.724.567,59	11.906.267,13	37.380.806,20	10.967.638,94	11.752.612,96	19.862.008,22	
Receitas Não Recorrentes	39.766.947,53	2.282.850,50	2.295.622,10	2.314.570,70	2.319.320,90	2.313.979,10	2.558.178,44	
Fethab Combustível	35.876.956,50	33.320.479,49	25.081.055,99	31.881.580,60	35.187.305,99	37.892.084,99	36.989.914,54	
Fethab Commodities	507.330.271,83	390.431.368,79	266.663.469,24	263.371.435,62	224.052.207,01	213.793.959,34	207.436.064,80	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>2.073.011.781,46</b>	<b>2.060.662.735,57</b>	<b>2.350.001.299,78</b>	<b>2.176.479.993,92</b>	<b>2.155.271.669,92</b>	<b>2.227.073.478,17</b>	<b>2.296.866.397,78</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D</b>	<b>2.073.011.781,46</b>	<b>2.060.662.735,57</b>	<b>2.350.001.299,78</b>	<b>2.176.479.993,92</b>	<b>2.155.271.669,92</b>	<b>2.227.073.478,17</b>	<b>2.296.866.397,78</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	-	35.398.681,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D</b>	<b>2.073.011.781,46</b>	<b>2.060.662.735,57</b>	<b>2.350.001.299,78</b>	<b>2.176.479.993,92</b>	<b>2.155.271.669,92</b>	<b>2.227.073.478,17</b>	<b>2.261.467.716,78</b>	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2024
	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.604.946.223,93</b>	<b>3.914.762.941,04</b>	<b>4.283.228.336,55</b>	<b>3.463.308.933,04</b>	<b>3.756.860.716,30</b>	<b>44.229.316.878,55</b>	<b>41.147.313.064,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.182.215.772,51	2.213.776.530,55	2.346.908.303,97	2.078.788.461,90	2.119.416.616,68	25.691.470.802,37	24.428.242.000,00
ICMS	1.885.223.745,09	1.935.741.834,99	1.813.428.083,43	1.908.672.423,37	1.772.881.134,29	21.370.262.370,79	20.273.358.199,00
IPVA	69.045.889,96	51.394.314,72	47.017.993,47	66.331.546,99	88.522.788,41	1.607.723.803,90	1.079.163.546,00
ITCD	16.244.408,87	20.491.215,01	12.738.230,76	17.980.522,32	10.228.981,14	191.959.790,25	170.259.453,00
IRRF	180.567.180,86	177.642.946,90	144.418.429,07	27.100.530,53	189.662.391,45	2.129.338.700,74	2.324.051.612,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.134.547,83	28.506.218,93	30.305.567,24	46.434.979,87	50.369.780,71	392.188.136,69	581.409.190,00
Contribuições	416.285.498,37	404.451.834,50	448.433.863,61	371.061.979,19	511.801.185,60	5.695.601.198,96	5.650.658.679,00
Receita Patrimonial	127.948.692,58	138.670.971,84	131.943.397,12	120.539.078,73	121.527.899,16	1.714.181.937,45	973.507.760,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	119.677.264,38	133.640.122,38	114.206.007,12	105.339.145,21	100.467.054,16	1.593.952.638,58	888.895.017,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.271.428,20	5.030.849,46	17.737.390,12	15.199.933,52	21.060.845,00	120.229.297,87	74.612.743,00
Receita Agropecuária	21.963,00	64.517,65	17.561,00	23.770,00	32.189,46	293.727,50	362.867,00
Receita Industrial	85.965,84	102.837,06	122.011,47	116.123,40	129.103,38	1.500.088,32	2.113.344,00
Receita de Serviços	92.968.378,82	81.384.353,76	80.565.236,96	95.371.814,99	97.920.758,97	1.151.469.041,04	1.082.883.649,00
Transferências Correntes	680.917.037,75	989.533.415,55	1.169.589.177,04	708.854.210,58	843.361.385,07	8.846.302.897,06	8.308.986.839,00
Cota - Parte do FPE	249.874.733,23	319.658.193,81	352.903.452,34	357.483.544,00	465.500.802,69	3.655.782.528,78	3.464.285.560,00
Transferência da LC.61/1989	11.131.216,52	9.120.643,00	9.929.599,88	12.316.061,49	12.809.370,97	115.199.959,02	123.263.067,00
Transferência do FUNDEB	266.810.788,18	253.024.478,59	314.445.584,78	240.782.532,10	246.711.214,43	2.962.601.941,68	3.000.605.594,00
Outras Transferências Correntes	153.100.299,82	407.730.100,15	492.310.580,04	98.272.072,99	118.279.996,98	118.279.996,98	1.720.832.618,00
Outras Receitas Correntes	104.502.915,26	86.778.480,13	105.648.785,38	68.573.494,25	62.671.577,98	1.128.497.185,85	707.597.526,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.324.093.561,26</b>	<b>1.428.432.744,37</b>	<b>1.448.512.509,86</b>	<b>1.276.880.169,24</b>	<b>1.392.258.519,35</b>	<b>16.737.045.875,17</b>	<b>15.200.858.539,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	543.944.463,97	611.722.824,35	591.574.560,31	546.698.303,53	518.614.826,55	6.671.854.512,49	6.086.905.363,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	119.319.245,64	116.949.062,48	171.463.904,01	113.585.313,87	119.857.025,51	1.464.920.077,86	1.842.115.434,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	22.091.594,70	4.387.164,01	7.156.138,22	3.697.834,78	3.186.421,25	62.487.077,58	26.082.772,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.433.163,96	16.936.664,56	1.391.491,11	1.596.790,34	8.581.510,83	56.442.159,89	17.555.823,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	349.276.106,46	409.488.623,43	408.709.351,77	371.177.706,23	374.152.176,19	4.283.704.904,83	3.983.985.598,00
Fundos	25.511.563,22	24.915.663,26	35.479.463,17	26.128.055,48	29.011.806,32	403.308.607,94	-
Convênios	13.041.264,69	9.229.353,11	11.201.090,96	8.486.773,83	5.144.928,62	166.686.756,14	104.259.959,00
Receitas Não Recorrentes	7.788.475,58	5.506.079,81	2.381.269,77	2.401.642,01	2.234.806,61	74.163.543,05	18.742.507,00
Fethab Combustível	37.549.742,99	36.619.968,00	27.192.280,49	30.242.866,49	37.826.712,00	405.660.947,93	419.921.256,00
Fethab Commodities	204.137.581,05	192.698.341,36	191.962.960,05	172.866.082,00	293.674.505,47	3.127.818.247,46	2.701.320.867,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>2.280.852.662,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.834.715.826,69</b>	<b>2.186.428.763,80</b>	<b>2.364.576.196,95</b>	<b>27.492.271.003,38</b>	<b>25.946.454.525,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	28.915.287,00	-	12.833.957,00	-	-	41.749.244,00	160.439,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D</b>	<b>2.251.937.375,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.821.881.869,69</b>	<b>2.186.428.763,80</b>	<b>2.364.576.196,95</b>	<b>27.450.521.759,38</b>	<b>25.946.294.086,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	35.398.681,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D</b>	<b>2.251.937.375,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.821.881.869,69</b>	<b>2.186.428.763,80</b>	<b>2.364.576.196,95</b>	<b>27.415.123.078,38</b>	<b>25.946.294.086,00</b>

FONTE:CNAP/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 15/03/2024

Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de deduções(Contribuição do Servidor e Compensação Financeira) em 2023.  
 Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de Fethab Combustível e Fethab Commodities em 2023.  
 Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de